

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GUARDA, ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-50/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga, n.º 50, bairro São Cristóvão, BH/MG, inscrito no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato por seu Superintendente Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n.º 14.915, Bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.238.406/0001-55, neste ato representado pelo representante ao fim assinado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO AO OBJETO

O contrato fica acrescido em 0,0122%, conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE NOVAS CAIXAS – CAIXA PADRÃO 20 KG	UNID	240	R\$ 0,07	R\$ 16,80
VALOR DO CONTRATO					R\$ 138.150,00
VALOR DO ADITIVO					R\$ 16,80
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO APROXIMADO					0,0122%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO

O valor total do contrato fica acrescido em R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), correspondendo ao percentual de 0,0122%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O acréscimo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-60, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma,

Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.



DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.

086-150-996-00

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	102245
Nº DE LICITAÇÃO:	01/2019 23010367010
OPUS Nº:	010-730 301 986
CADASTRO VANTAGEM Nº:	16/06/20
ASS.: <i>marcelo</i>	HAB: 1000
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	